

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: u9vrhkr5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/02/2019 Requerimento nº 70/2019 Protocolo nº 504/2019 Processo nº 216/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Com fulcro no artigo 446-A e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer perante a Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, o registro da Frente Parlamentar em defesa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), sob a Coordenação-Geral do Deputado Paulo Araújo.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) nasceu em 1954, no Rio de Janeiro e atualmente atende cerca de 250.000 pessoas com deficiência intelectual e múltipla diariamente.

A APAE possui como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com funcionamento em 68 municípios do Estado de Mato Grosso, a APAE tem se destacado com resultados expressivos e que refletem o trabalho e as conquistas do Movimento Apaeano na luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

Assim, com o objetivo de defender e apoiar esse trabalho louvável efetuado pela referida Associação, faz-se necessária a criação da presente Frente Parlamentar.

A Frente Parlamentar em Defesa da APAE terá como objetivo:

- Auxiliar a APAE na promoção da atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla;

- Garantir melhores condições à Associação para cumprir sua missão institucional;
- Discutir e debater formas de promover a defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual